



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 887/2021

DATA: 09 de dezembro de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Elsangela Jose da Cunha**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente de Controle Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 105, admitida em 01 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **julho de 2014 a julho de 2019**, a serem pagos nas folhas de pagamento dos meses de dezembro de 2021, janeiro e fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.